DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 122

=PORTARIA Nº 4.489 DE 29 DE MAIO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DO SR. JONATAS DE SOUZA LIMA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA,** o Sr. "**JONATAS DE SOUZA LIMA"**, inscrito no Registro Geral [redacted], devidamente aprovado (a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025, Convocada nos Termos do Edital de Convocação n° 004/2026, devidamente publicado no diário oficial de Aramina, Edição nº 1251 de 19 de maio de 2.026, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "13", do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **01 de junho de 2.026** até **31 de maio de 2.027.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 29 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B713-6911-6F42-E981 e informe o código B713-6911-6F42-E981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 123

= PORTARIA Nº 4.490 DE 29 DE MAIO DE 2.026 =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado em razão do término do contrato, a partir do dia **25/05/2026**, o Sr. **TIAGO MILER ALVES**, inscrito no [redacted], [redacted] do cargo de **MOTORISTA–** Processo Seletivo simplificado nº 01/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25-05-2026,** revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 29 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F82D-1D7F-E1B5-0326 e informe o código F82D-1D7F-E1B5-0326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail:sas@aramina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – PREFEITURA DE ARAMINA

O Prefeito Municipal de Aramina, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no processo de seleção do Programa Frente de Trabalho, conforme lista de classificação final publicada anteriormente, para fins de orientação e início das atividades.

1. **DA APRESENTAÇÃO:** Os candidatos listados abaixo deverão comparecer no local e horário especificados:

- **Data:** 02 de Junho de 2026.
- **Horário:** 07:00h
- **Local:** CRAS
- **Endereço:** Capitão João Terra, n.º800,Centro.

2. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e Cópias):** Para a efetivação da adesão ao programa, o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Trabalho (CTPS);

3. **DOS CONVOCADOS:**

LISTA FEMININA

CLAS.	NOME:	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
130	Anali Rezende	02/06/2026 ás 07:00 HORAS
131	Murielle Fonseca Dos Santos	05/06/2026 ás 07:00 HORAS
132	Marilaine Leite da Silva	05/06/2026 ás 07:00 HORAS
133	Diandra Maria Leite Santos	05/06/2026 ás 07:00 HORAS
134	Vitoria Da Silva Ribeiro	05/06/2026 ás 07:00 HORAS

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação automática do candidato e na convocação do próximo reserva da lista de espera.

Aramina/SP, 29 de Maio de 2026.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6EE4-B481-B1DC-9ADC e informe o código 6EE4-B481-B1DC-9ADC